



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para o conserto da VTR 206, ford fiesta 1.6 Flex, ano 2012, placa ITD 6421, pertencente a SMPOP.

II - Contratado: JAILSON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA CNPJ: 20.994.694/0001-37

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa no mercado local sendo ele o de menor valor e a realização de pesquisa no dia 02/04/2024 na plataforma de pesquisa de preços LICITACON (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>); anexo ao processo na qual não foram encontrados os itens.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 400 (quatrocentos reais)**, A proposta foi a mais vantajosa para aquisição do produto conforme pesquisa realizada pela secretaria em mercado local e na plataforma de pesquisa de preços LICITACON O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 7.1.4.121.2.2030.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-**40874**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 26 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 43/2024
SEQUENCIAL: 20604

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 43/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. I, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 43/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA -				
	2	170,00		
Item 2 - ESPIA DO TRINCO INTERNO DA PORTA DO LADO ESQUERDO -				
	1	30,00		
Item 3 - MÃO DE OBRA MECÂNICA -				
	1	200,00		
			SUB-TOTAL	4 400,00
			TOTAL	4 400,00

SÃO BORJA, 12 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 43/2024
SEQUENCIAL: 20604

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. I, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 6641/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000
- Item 2 *- ESPIA DO TRINCO INTERNO DA PORTA DO LADO ESQUERDO -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000
- Item 3 *- MÃO DE OBRA MECÂNICA -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000

SÃO BORJA, 12 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL